



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 15 de agosto de 2024

ANO LVII Nº 13.816

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17
Divisão de Compras	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18
Divisão de Fiscalização	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	20
PROCURADORIA GERAL	21
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	22
PODER LEGISLATIVO	23

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.091, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.500,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 600.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 12 12711-Semac 1339200212135 339048 O. Aux. Finan. a P. F.: R\$ 5.500,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14 14011-Saúde 1030200102499 339048 O. Aux. Finan. a P. F.: R\$ 600.000,00

Para a dotação:

1) 14 14011-Saúde 1012200112186 337139 O. S. de T. P. J.-T. C. P.: R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.096, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 235.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	12	12011 – Semac	1339100221108	339039	Outr. Serv. Ter. - P.J.:	R\$ 15.000,00
2)	12	12011 – Semac	1339100221108	449051	Obras e Instalações:	R\$ 20.000,00
3)	12	12011 – Semac	1339100221108	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 30.000,00
4)	12	12011 – Semac	1339100221109	339030	Material de Consumo:	R\$ 50.000,00
5)	12	12011 – Semac	1339100221128	339039	Outr. Serv. Ter. - P.J.:	R\$ 100.000,00
6)	12	12012 – Semac	1339200212130	339039	Outr. Serv. Ter. - P.J.:	R\$ 20.000,00

Para a dotação:

1) 12 12011 – Semac 2369500352149 339039 Outr. Serv. Ter. - P.J.: R\$ 235.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.097, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, três liquidificadores, com capacidade de 08 (oito) litros, baixa rotação, marca Spolu, modelo SPL – 05 AT, perfazendo um total de R\$ 1.830,78 (um mil, oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), que serão destinados às Escolas Municipais “Enedina Lourenço Vieira”, “Olindo Rizzato Paschoal” e “Professor Francisco de Almeida Kronka”.

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens recebidos foram doados em atendimento ao contrato nº 461/2022 – Pregão Eletrônico 48/2022 – Processo Administrativo nº 174.744/2021.

§ 3º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Educação, para uso das respectivas Escolas Municipais.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 20
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº 4.113/23, nº 4.146/24 e nº 4.159/24 presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um liquidificador, com capacidade de 8 litros, baixa rotação, marca: Spolu, modelo: SPL – 05 AT, valor de R\$ 610,26 (seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), tendo como destino a Escola Municipal Enedina Lourenço Vieira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/087817 e o código LZ1I2IHG.



Página: 20

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 07 de agosto de 2024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Liquidificador	01	610,26

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Enedina Lourenço Vieira – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"ATA Escola Enedina Lourenço Vieira"

Página: 28



Código para verificação: **LZ1I2IHG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX) em 07/08/2024 às 14:18:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 07/08/2024 às 12:42:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: 427.XXX.908-XX) em 07/08/2024 às 10:19:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 07/08/2024 às 09:33:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/087817** e o código **LZ1I2IHG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2024/087817, materializada por: V.C.M em 15/08/2024 10:05 CPF: 192.xxx.xxx-97



Página: 29

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº 4.113/23, nº 4.146/24 e nº 4.159/24 presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um liquidificador, com capacidade de 8 litros, baixa rotação, marca: Spolu, modelo: SPL – 05 AT, valor de R\$ 610,26 (seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), tendo como destino a Escola Municipal de Educação Infantil Olindo Rizzato Paschoal - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES; LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA; ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/087817 e o código NE9M9010.



Página: 20
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 07 de agosto de 2024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Liquidificador	01	610,26

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal de Educação Infantil Olindo Rizzato Paschoal – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"ATA Escola Municipal de Educação Infantil Olindo Rizzato Paschoal"

Página: 31



Código para verificação: **NE9M9010**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX) em 07/08/2024 às 14:18:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 07/08/2024 às 12:42:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: 427.XXX.908-XX) em 07/08/2024 às 10:19:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 07/08/2024 às 09:34:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/087817** e o código **NE9M9010** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 22

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº 4.113/23, nº 4.146/24 e nº 4.159/24 presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um liquidificador, com capacidade de 8 litros, baixa rotação, marca: Spolu, modelo: SPL – 05 AT, valor de R\$ 610,26 (seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES; LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA; ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/087817 e o código KK8Z7R9D.



Página: 28
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 07 de agosto de 2024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Liquidificador	01	610,26

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES; LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA; ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/087817 e o código KK8Z7R9D.



Assinaturas do documento

"ATA Escola Professor Francisco de Almeida Kronka"

Página: 34



Código para verificação: **KK8Z7R9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX) em 07/08/2024 às 14:18:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 07/08/2024 às 12:42:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: 427.XXX.908-XX) em 07/08/2024 às 10:19:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 07/08/2024 às 09:34:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/087817** e o código **KK8Z7R9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Matão, 03 de julho de 2024.

CT Stb2024/84

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Secretaria Municipal da Educação

Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva

Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Mariana Cristina Trovó

Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato 0461/22 - Pregão Eletrônico nº 48/2022

Apresentação de documentos - Ofício 209/2024

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0001-97, com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, representada neste ato por seu sócio administrador, vem se manifestar conforme abaixo:

Tendo em vista que em resposta ao Ofício nº 209/2024, nos comprometemos a encaminhar à esta r. Divisão de Alimentação e Nutrição, a comprovação de substituição do liquidificador industrial da Unidade Escolar Enedina Lourenço Vieira, cumpre-nos informar que o equipamento foi entregue no dia 19/06/2024 na referida Unidade Escolar, conforme documento de entrega assinado pela diretoria escolar (DOC.1).

Considerando a necessidade de substituição do equipamento, a empresa Starbene neste ato doa o referido bem para a Prefeitura Municipal de Piracicaba para que

Matão - SP
Fone: (16) 3506-5392
starbene@starbene.com.br



incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.2).

Nestes termos e sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

STARBENE REFEICOES
INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197

Assinado de forma digital por
STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio de Paula Milan

Sócio Administrador

Matão - SP
Fone: (16) 3506-5392
starbene@starbene.com.br



Matão, 24 de julho de 2024.

CT Stb2024/91

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP

Secretaria Municipal da Educação

Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva

Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Mariana Cristina Trovó

Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato nº 0461/22

Doação

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo:

No dia 26 de junho de 2024, a Starbene realizou a substituição dos liquidificadores industriais das Unidades Escolares Francisco de Almeida Kronka e Olindo Rizzato Paschoal.

Considerando a necessidade de substituição, a empresa Starbene neste ato doa os dois liquidificadores industriais para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.1).

Nestes termos e certos de termos prestados os esclarecimentos necessários, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão - SP
starbene@starbene.com.br



Atenciosamente,

STARBENE REFEICOES
INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197

Assinado de forma digital por
STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio De Paula Milan

Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

RECEBEMOS DE STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.830,78 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA - RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 CHACARA NAZARETH PIRACICABA-SP		NF-e Página: 39 Nº. 000.019.329 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.019.329 Série 001 <i>Folha 1/1</i>	
STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA RUA JOSE GUERRA, 146 RES MARIA CANDIDA - 15990-772 MATAO - SP Fone/Fax:			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Brinde / Doacao		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241409389202 - 02/07/2024 16:21:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 441176310110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 04.377.855/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	SUFRAMA	CNPJ / CPF 46.341.038/0001-29	DATA DA EMISSÃO 02/07/2024
ENDEREÇO RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233	BAIRRO / DISTRITO CHACARA NAZARETH	CEP 13400-810	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 02/07/2024
MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:21:46

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
895,07	161,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,78	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,11	0,00	1.830,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESCONTO	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
T010121501	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LTS BIVOLT UN pRedBC=51,11%	85094010	020	5910	UN	3,0000	610,26000	1.830,78	0,00	895,07	161,11		18,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: Sem cobrança do FECP. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 161,11	

DECRETO Nº 20.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Augusto Muzilli Junior, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado AUGUSTO MUZILLI JUNIOR, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 14 a 17 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2.263/2024 – P. E. 107/2024
EMPRESA: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Ação Cultural, dá publicidade ao ato que notifica a empresa SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA, CNPJ nº 15.072.268/0001-06, da instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, cujos autos encontram-se disponíveis para consulta, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2024**

OBJETO: Locação de Imóvel
Comunicamos que devido a não publicação do referido Edital na plataforma BNC e para cumprimento do prazo legal, ficam alteradas a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 30/08/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 30/08/2024, às 09h.

O Edital de Prorrogação com alteração poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2024**

OBJETO: Aquisição de pastas personalizadas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2024**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC Ocre.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção em Calhas, Rufos, Condutores e Reparo e Troca de Telhas, com Fornecimento de Material e Mão de Obra.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

Thiago Luiz Araújo Santos
Chefe do Setor de Dispensa de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2024**

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (xícara, copo, garrafa térmica, colher, coador, canecão e sanduicheira)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 219 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Thales Castanho de Andrade"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora pública municipal MONISE MACIEL PRUDENTE, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TAYZA CAROLINE DE OLIVEIRA BERALDO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 352.006.478-27 e portadora do RG 42.272.170-0 e do número funcional 18.803-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Thales Castanho de Andrade", pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de agosto de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 220 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI".

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Francisco Benedicto Libardi" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de agosto de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2023**

Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.200,00
2	VALLE MEDICA LTDA	R\$ 2.349,90
3	FOMRIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.500,00
4	FOMRIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 630,00
5	Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda.-EPP	R\$ 1.448,00
6	50735YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES	R\$ 221,00

Piracicaba, 12 de agosto de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, de que foi mantida a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 526/21. Após emissão da guia de multa, esta será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 15 de agosto de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
01/08/2024	17.702,41

CFH-COTA PARTE DA COMPFINANÇDE REC.HIDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
14/08/2024	10.809,38

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
05/08/2024	126.156,04

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 308/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 182935/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/08/2024: Auto de Infração Nº 82292 e 82294.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/08/2024

CONTRIBUINTE:

W.I. MORENO PROTESE DENTARIA ME
RUA/AVN BENTO FERRAZ DE ARRUDA, 416 - BAIRRO PIRACAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP 13420-560 -CNPJ 16.924.689/0001-80 - CPD 633526 - OS 1741/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 309/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 37563/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/08/2024: Auto de Infração Nº 82298 e 82300.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/08/2024

CONTRIBUINTE:

LUIS FERNANDO SERANTONI
RUA/AVN RUA BENEDITO BOZON PENTEADO, 508 - BAIRRO BAIRRO VERDE - PIRACICABA - SP CEP 13424-485 -CNPJ 29.589.021/0001-76 - CPD 646259 - OS 3815/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202408/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 310/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 159692/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/08/2024: Auto de Infração Nº 82304 e 82305.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/08/2024

CONTRIBUINTE:

BARRAÇÃO DO AÇO PRONTO CRISTO REIS EIRELI ME
RUA/AVN PASTORA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO, 12 - BAIRRO JD ALGODOAL - PIRACICABA- SP CEP 13405-399 -CNPJ 23.148.769/0001-57 - CPD 636876 - OS 1921/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202408/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 311/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 12 e 13, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
25058/2024	ANDERSON JESUS GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
548501/2023	ERONI FERREIRA DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
516600/2023	HMP EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
548967/2023	KATIA CRISTIANE P.S. MANSUR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49810/2024	MARCOS ANTONIO CASAGRANDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12447/2024	VICTOR AUGUSTO RIBEIRO CORAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
556822/2023	VINICIUS BENATTI ATHANASIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 312/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 511573/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 12/06/2024: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 82104 (p. 60-61); Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 82105 (p. 62-63).

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/08/2024

CONTRIBUINTE:
LIMITE SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS
RUA/AVN RUA SANTO INÁCIO DE LOYOLA, 154 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13411-081 - CNPJ 42.973.414/0001-47 - CPD 671482 - OS 1349/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 313 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 140216/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/08/2024: Auto de Infração Nº 82312 de 14/08/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/08/2024

CONTRIBUINTE:
RPA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
RUA/AVN INVESTIGADOR LUCIDIO LEITE, 35 - BAIRRO DAS ONDAS - PIRACICABA - SP CEP 13400-970 - CNPJ 32.914.581/0001-63 - CPD 650286 - OS 3676/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 314 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 87786/2020, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/08/2024: Auto de Infração Nº 82313 de 14/08/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/08/2024

CONTRIBUINTE:
CARLOS HUMBERTO ALVES PEREIRA OLIMPIA
RUA/AVN CRISTOVAO COLOMBO, 2670 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-227 - CNPJ 05.330.380/0001-46 - CPD 623648 - OS 3716/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste informar que após análise detalhada a D. Procuradoria decidi-o aplicar multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato contra a empresa LGA Soluções em Geral LTDA, referente ao processo 47017/2023 – Pregão Eletrônico 285/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereco
18.772	ADAILTON MARCIANO ALVES DE CARVALHO	Rua Engenheiro Agrônomo Romano Coury, 270 - BL 1 APTO 204Jardim Caxambu - PIRACICABA - SP - 13425-020
18.881	ICAL CALDEIRARIA EIRELI ME	Rua TEODORO SAMPAIO, 50 - BARRAÇÃO BCentro Comercial Agrícola Taquaral - PIRACICABA - SP - 13421-875
24.705	JULIANO WENZEL FRANÇOSO	RUA SÃO JOÃO, 1451 - BLOCO 4 - APTO. 104CIDADE ALTA - PIRACICABA / SP - 13416585
25.088	CARLOS MACCHI	Rua dos Tuiuiús, 8CHAPADAO - PIRACICABA - SP - 13421-260

Piracicaba, 14 de agosto 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

14/08/2024 10:04

Relatório de tab_cadastro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº314

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 14/08/2025

PROCESSO Nº: 2024/080670

RAZÃO SOCIAL: ALBERT STUART RAFAEL PINTO DA SILVA - CNPJ: 29808278000171

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1.939, CIDADE ALTA, - CEP: 13419210

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 14/08/2024

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247

https://licencamusica.simapsistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_sem_assinatura2/

1/2

14/08/2024 10:04

Relatório de tab_cadastro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº314

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 - Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 - O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 - Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 - O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 - O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 - Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 - A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247

https://licencamusica.simapsistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_sem_assinatura2/

2/2

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE SOLO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DCF
186

EMPRESA	RESTAURANTE PORTO DA PRAIA EIRELI	NÚMERO	1021
ENDEREÇO:	RUA DO PORTO	PROCESSO	41.700/2024
BAIRRO	CENTRO	CEP	13400-830

COM MESA E CADEIRA EM FRENTE AO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO	TERTADA	METRAGEM	QUANTIDADE DE MESA / CADEIRA		DIMENSÕES	ÁREA TOTAL
AREA DE BRITA	A	18,91	7	28	4,74	75 m ²

COM MESA E CADEIRA EM FRENTE A PROPRIEDADE VIZINHA

ENDEREÇO	Nº	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE MESA / CADEIRA		METRAGEM	DIMENSÕES	ÁREA TOTAL
----------	----	-----------	---------------------------------	--	----------	-----------	------------

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, artigo 133, concede a presente licença, através da Lei Complementar nº 383/2017.

A mesma limita-se a utilização do uso de Mesas e Cadeiras em calçadas ou decks, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Certidões exigidos por legislações Federal, estadual ou Municipal.

Qualquer alterações na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, ou área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

terça-feira, 6 de agosto de 2024

Raul Nave Pratti
Diretor de Departamento de Estudos e Projetos

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa nº 2233 - 6º andar - centro - Cep: 13.400-900
Telefones: 0xx(19)3403-1254 - 0xx(19)3403-1252 - Fax: 0xx(19)3403-1255

AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE SOLO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DCF
186

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 - Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
- 02 - Respeitar o espaço (largura mínima), da calçada livres para o trânsito de pedestres, caso de haver obstáculos irremovíveis (permanente), tais como árvores, postes, orelhões e outros quaisquer, deverá ser mantido uma faixa de 1 (um) metro livre, para o trânsito de pedestre, a partir do objeto em questão;
- 03 - A faixa utilizada para demarcar a área, deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10cm;
- 04 - Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plásticos ou madeiras, considerando que as de fabricação em latão, quando arrastadas ou derrubadas por frequentadores, causam incomodo aos vizinhos;
- 05 - Respeitar a quantidade de mesas e cadeiras em nos espaços de calçadas, praças, bolsões e canteiros
- 06 - Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada;

terça-feira, 6 de agosto de 2024

Raul Nave Pratti
Diretor de Departamanto de Estudos e Projetos

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa nº 2233 - 6º andar - centro - Cep: 13.400-900
Telefones: 0xx(19)3403-1254 - 0xx(19)3403-1252 - Fax: 0xx(19)3403-1255

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA. – CNPJ nº 42.020.253/0001-77 (SAÚDE)

Contrato nº 1224/2024.

Proc. Digital nº 2023/526.719.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 616/2023 - Ata de Registro de Preços nº 003/2024 (válida até 04/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos manipulados.

Valor: R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 12/08/2024.

Contratada: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 24.774.241/0001-56 (SAÚDE)

Contrato nº 1225/2024.

Proc. Digital nº 2023/568.455.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2024 - Ata de Registro de Preços nº 380/2024 (válida até 09/07/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 6.430,80 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 13/08/2024.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.200.002.004

Código Ajuste nº 2024.000.001.019

Contrato nº 1226/2024.

Proc. Digital nº 2023/568.455.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2024 - Ata de Registro de Preços nº 381/2024 (válida até 09/07/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 98.774,90 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 13/08/2024.

Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.002.161

Código Ajuste nº 2024.000.001.016

Contrato nº 1228/2024.

Proc. Digital nº 2024/68.309.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 346/2024.

Objeto: Confecção e instalação de painel em estrutura metálica e acabamento em lona para o

51º Salão Internacional de Humor.

Valor: R\$ 25.899,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Prazo: Até a entrega e instalação definitiva do objeto.

Data: 13/08/2024.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.119

Código Ajuste nº 2024.000.001.017

Contrato nº 1230/2024.

Proc. Digital nº 2024/43.586.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 283/2024 - Ata de Registro de Preços nº 417/2024 (válida até 22/07/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de tampão de ferro fundido.

Valor: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 13/08/2024.

Contratada: PANVILLE ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 40.944.508/0001-62 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.162

Código Ajuste nº 2024.000.001.021

Contrato nº 1231/2024.

Proc. Digital nº 2024/73.895.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de cacau em pó.

Valor: R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/08/2024.

Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.003.225

Código Ajuste nº 2024.000.001.020

Contrato nº 1235/2024.

Proc. Digital nº 2023/527.090.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 626/2023 - Ata de Registro de Preços nº 261/2024 (válida até 23/04/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de mourões de concreto.

Valor: R\$ 17.530,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 14/08/2024.

Contratada: ADRIANO PEREZ CASAGRANDE - ME. – CNPJ nº 09.645.205/0001-07 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.003.170

Código Ajuste nº 2024.000.001.018

Contrato nº 1236/2024.

Proc. Digital nº 2023/525.678.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 675/2023 - Ata de Registro de Preços nº 144/2024 (válida até 17/03/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de kits lanches e serviço de coquetel para a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Valor: R\$ 14.395,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 14/08/2024.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME. - CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (SEMACE)

Código Licitação nº 2024.000.003.218
Código Ajuste nº 2024.000.001.023
Contrato nº 1237/2024.
Proc. Digital nº 2023/566.992.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2024 - Ata de Registro de Preços nº 238/2024 (válida até 15/04/2025).
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.
Valor: R\$ 200.440,00 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 14/08/2024.

Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SEMACE)

Código Licitação nº 2024.100.002.164
Código Ajuste nº 2024.000.001.022
Contrato nº 1238/2024.
Proc. Digital nº 2024/15.329.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 234/2024.
Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para Pinacoteca Municipal.
Valor: R\$ 19.189,33 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/08/2024.

Contratada: SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ME. - CNPJ nº 40.743.863/0001-73 (SEMACE)

Código Licitação nº 2024.000.002.153
Código Ajuste nº 2024.000.001.024
Contrato nº 1229/2024.
Proc. Digital nº 2024/48.493.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 266/2024.
Objeto: Aquisição de luminárias de solo e fonte de alimentação para a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra.
Valor: R\$ 12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 13/08/2024.

Contratada: PIRACICABA TELEFONES LTDA EPP. - CNPJ nº 02.776.993/0001-13 (SEMA)

Código Licitação nº 2024.000.003.282
Código Ajuste nº 2024.000.001.025
Contrato nº 1239/2024.
Proc. Digital nº 22.627/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 213/2023.
Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de PABX.
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.
Data: 14/08/2024.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. - CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 1233/2024.
Proc. Digital nº 2024/50.787.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2024.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 1.589,00 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 14/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PATRÍCIA ROSSETO EXPERT RÁDIO SINAL ME. - CNPJ nº 23.306.794/0001-11 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2021.000.001.139
Código Ajuste nº 2021.000.000.964
Contrato nº 996/2021.
Proc. Admin.: nº 32.650/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de radiocomunicação e sinalização áudio visual.
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/08/2021.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.316
Aditivo nº 996/2021 - 4.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Valor: R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).
Data: 14/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONAME ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 34.580.083/0001-57 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.315
Código Ajuste nº 2023.000.001.295
Contrato nº 1604/2023.
Proc. Admin.: nº 18.754/2023.
Licitação: Concorrência nº 19/2023.
Objeto: Reforma de vestiário da área de lazer do trabalhador.
Valor: R\$ 185.886,51 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 05/10/2023.

DO ADITIVO - PRAZO

Aditivo nº 1.604/2023 - 5.
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data: 29/07/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RERRATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024
PROCESSO N.º 2024/001299
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREA CONTENCIOSAS E ADMINISTRATIVAS DO DIREITO PÚBLICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERTINENTES AO SEMAE, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 242/2024/PJ/ICM, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'e', da Lei Federal nº 14.133/21, RERRATIFICA a Inexigibilidade nº 006/2024 à empresa EDUARDO STEVANATO PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 03.588.465/0001-01, no valor de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 09 de agosto de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000053/2024;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO "C" E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Alana Fernandes, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 000053/2024 às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	DESCONTO (%)
1	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	2,45
2	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	2,45
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	5,11
4	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	5,11
5	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	9,51
6	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	9,51
VALOR TOTAL DO DESCONTO		34,14

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba,

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 102/2024 - PROCESSO N. 2024/019620**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA WIRELESS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 21/08/2024, às 09:00h, até 21/08/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semae-piracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 13 de agosto de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

TERMO ADITIVO N.º 19/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100013/2023
PREGÃO N.º 06/2023
PROCESSO N.º 6032/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
Objeto: alteração do contrato, tendo em vista a ocorrência da incorporação da empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A pela empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
Valor do aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.
Fundamento legal: artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93, observado o disposto no art. 61, parágrafo único do mesmo diploma legal.
Assinatura: 23/07/2024.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023
 Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
 Altera dispositivos da Lei Complementar nº 421/20, que “disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de Piracicaba - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e dá outras providências”.

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 154/2023
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Dispõe sobre a obrigação do Município de Piracicaba a disponibilizar o PIX como meio de pagamento da tarifa de transporte público coletivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024
 Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
 Concede “Medalha de Mérito Legislativo” à senhora Sandra Cristina Liberal.

Requerimento nº 927/2024
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o serviço UPA + LIVRE.

Requerimento nº 928/2024
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Piracicaba e a Caixa Econômica Federal – TC 965816/2024/MCIDADES – NOVO PAC.

Requerimento nº 929/2024
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo para viabilizar a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Moraes Barros esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, Bairro Alto, objeto da Indicação nº 1187/24.

Requerimento nº 930/2024
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a pavimentação asfáltica na Rua Divaldo Rodrigues de Toledo, localizada no Bairro Loteamento Jardim Formaggio II (Dois Córregos).

Requerimento nº 931/2024
 Autoria: Gustavo Pompeo
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a utilização de raspas de asfalto.

Requerimento nº 934/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Voto de Congratulações à “Odontologia Secamilli” por completar 8 anos de serviços e atendimento na área da saúde no Município de Piracicaba.

Requerimento nº 935/2024
 Autoria: Paulo Roberto de Campos
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da realização de um estudo técnico em relação a um problema existente na rede de água da Rua Miguel Antônio Gonçalves, Bairro Jardim Brasília.

Requerimento nº 937/2024
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento à Lei Municipal nº 10.082/24, de minha autoria, que dispõe sobre a divulgação da localização de todos os equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito utilizados para aplicação de multas por infração no Município.

Requerimento nº 938/2024
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a extensão da Rua Antônio Franco do Amaral, Bairro Santa Rita Garças (setor de chácaras), conforme Indicações nº 2382/22 e nº 2587/24.

Requerimento nº 939/2024
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo para viabilizar a mudança de local de embarque e desembarque de passageiros (ponto de ônibus) localizado na Rua Araçá, Bairro Jardim Javary II, objeto da Indicação nº 2056/24.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 69/2023
 Autoria: Antônio Moacyr Francetto Júnior
 Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº 3.860/94, com Nova Redação.

Projeto de Lei nº 204/2023
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes sinalizadores nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Município de Piracicaba e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei nº 85/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de “José Rodrigues de Souza Filho” via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei nº 88/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de “José Jair Fuzatto” via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei nº 148/2024
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Altera dispositivo da Lei nº 10.000/23 que institui a “Semana Municipal Leonardo Villar de Cinema”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 91/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de “Joana de Souza Lima” via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei nº 92/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de “Antônio Galvani” via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
 (Resolução nº 05/07)



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO